

O SISTEMA FRANCÊS DE APOIO AO CINEMA

Outubro de 2009

**RESUMO ELABORADO POR BRIGITTE VEYNE
ADIDA AUDIOVISUAL / EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL**

Sumário

Introdução: Alguns dados sobre o cinema francês e o cinema brasileiro

1. Os apoios públicos ao cinema	4
1.1. O financiamento da política pública	4
1.2 Principais apoios do CNC para a indústria cinematográfica	7
a) Apoios automáticos.....	7
b) Apoios seletivos	8
1.3. Os apoios das coletividades territoriais	10
1.4. Ferramentas fiscais e bancárias	11
a) Créditos de imposto	11
b) As Sofica	11
c) O Instituto de Financiamento do Cinema e das Indústrias Culturais	12
2. A contribuição dos canais de televisão: pré compra e co produção ..	13
2.1. Obrigações das televisões nas produções	13
2.2. Quotas de difusão.....	16
3. A Co produção.....	18
3.1. Dados gerais.....	18
3.2. O acordo de co produção França Brasil	18
3.3. Fonds Sud Cinéma	20
4. Resumo: o financiamento médio de filme de iniciativa francesa em 2008	22

INTRODUÇÃO:

ALGUNS DADOS SOBRE O CINEMA FRANCÊS E O CINEMA BRASILEIRO

2008	FRANÇA	BRASIL
População (em milhões de habitantes)	64 303	189 612
Número de filmes lançados em 2008	555	328
Número de entradas em 2008 (em milhões)	189.71	89.10
Receitas totais (em milhões)	1.139.38 €	413.35 US\$
Número de filmes nacionais lançados em 2008	240	82
Número de entradas dos filmes nacionais (em milhões)	86.14	8.82
Segmento de mercado de filmes nacionais (Entradas)	45,40%	9,90%
Segmento de mercado de filmes nacionais (Receitas)	45,30%	9,53%
Total de cinemas	2. 076	626
Total de telas	5 418	2 063
Número de multiplex (cinemas equipados com pelo menos 8 telas)	164	28

1. OS APOIOS PÚBLICOS AO CINEMA

1.1. O financiamento da política pública

O financiamento da política pública em favor do cinema baseia-se essencialmente no recolhimento de taxas especiais. A particularidade de tais taxas é que o dinheiro recolhido retorna diretamente para o setor audiovisual, sem passar pelo orçamento geral do Estado. Desde 2009, os produtos destas taxas vão diretamente ao CNC (eliminação da conta de afetação especial).

São poucos os setores econômicos franceses que se beneficiam deste regime fiscal.

Criado pela lei de 25 de outubro de 1946, e reformado pelo edital nº2009-901 de 24 de julho de 2009 relativa à parte legislativa do código do cinema e da imagem animada, o « Centro nacional do cinema e da imagem animada » (CNC) é um estabelecimento público administrativo sob a tutela do ministro encarregado da cultura, e dirigido por um presidente.

O CNC detém personalidade moral e é dotado de autonomia financeira. Ele garante, sob a autoridade do ministro encarregado da Cultura, a unidade de concepção e de implementação da política do Estado nas áreas do cinema e das outras artes e indústrias da Imagem animada, principalmente as do audiovisual, do vídeo e do multimídia, entre eles o jogo vídeo.

O orçamento do Centro Nacional de Cinematografia (CNC) em 2009 foi de 540 M Euros (milhões de Euros), e ele foi financiado, sobretudo por três taxas:

1.	Taxa sobre o preço dos ingressos no cinema (TSA)	120,6 M Euros
2.	Taxa sobre os editores e distribuidores de televisão	390 M Euros
3.	Taxa sobre o vídeo e VOD (VHS/DVD)	29,2 M Euros
4.	Outras receitas	0,4 M euros

1. **“Taxa Especial Adicional”** (TSA) para o cinema representa 10,9 % do preço do ingresso (5,57 Euros em média ou R\$14,7). A título de informação, existem duas outras taxas sobre o ingresso de cinema: a TVA (taxa sobre o valor agregado), de 5,2 %, e a SACEM (Sociedade dos autores, compositores e editores musicais), 1% destinado aos compositores de músicas de filmes.

2. **“Taxa incidente sobre os editores e distribuidores de televisão”**

- **Devedores:** editores e distribuidores de serviços de televisão

- **Unidade fiscal:**

→ Editores de serviços de TV: receitas de publicidade e apadrinhamento; receitas provenientes de recursos taxados e SMS, royalty

→ Distribuidores de serviços de TV: CA resultando das assinaturas e outras somas quitadas pelos usuários

- **Taxas:**

→ Editores de serviços de TV: taxa única de 5,5 % (limiar de 11 M€ de CA audiovisual)

→ Distribuidores de serviços de TV: taxa progressiva, de 0,5% a 4,5% (limiar de 10 M€ de CA audiovisual).

3. **“Taxa incidente sobre fitas em VHS e DVDs”** é de 2% do preço de venda ou aluguel ao público.

É importante ressaltar que tal sistema funciona porque repousa sobre uma bilheteria declarada ao CNC, sobre receitas televisivas reguladas e regulamentadas pelos poderes públicos, sobre o controle do Conselho Superior do Audiovisual (CSA) e sobre o controle individualizado das taxas cobradas sobre fitas de vídeo /DVD.

1.2 Principais apoios do CNC para a indústria cinematográfica

Existem dois tipos de apoios:

a) Apoios automáticos

Ao contrário que se possa imaginar habitualmente, o cinema francês não é subvencionado por um organismo « todo poderoso » e centralizador: os apoios partilhados pelo CNC são maioritariamente apoios automáticos que dependem dos resultados dos filmes nas salas de cinema e na televisão. Trata-se, portanto de um esquema de re distribuição que beneficia todos os atores da rede cinematográfica: produtores / distribuidores / exibidores / editores de vídeo.

Os apoios automáticos ao cinema constituem em torno de 2/3 dos apoios do CNC. É importante ressaltar que tais apoios são endereçados não somente aos produtores, mas também aos distribuidores e exibidores cinematográficos.

➤ Apoio automático à produção

O apoio financeiro é destinado a ser investido na produção de novos filmes longas metragens, independentemente do idioma da filmagem. Ele pode também ser investido na preparação da realização das longas metragens ou a produção de curtas metragens. Esse apoio automático para o produtor, é calculado em função das entradas em salas, dos direitos de tele difusão e da exploração em vídeo dos filmes longa metragens que obtiveram uma aprovação de produção pelo CNC. O apoio pode ser investido em todos os filmes, sejam 100 % francês ou co produzidos com o exterior e independentemente do idioma da filmagem.

➤ Apoio automático à distribuição

Um distribuidor – de qualquer nacionalidade - recebe um percentual da taxa gerada por um filme francês lançado por ele em sala comercial. Tal apoio deverá ser novamente investido na distribuição de outro filme francês. É importante mencionar que o distribuidor de um filme apoiado pelo Fonds Sud

Cinéma poderá também se beneficiar desta ajuda automática. O distribuidor pode solicitar a mobilização de toda ou parte dos direitos ao apoio financeiro gerado pelas obras que ele distribuiu anteriormente para financiar: ou um sinal pago na produção, ou um adiantamento de custas de edição.

➤ **Apoio automático à exibição**

Mesmo esquema, mas desta vez independentemente da nacionalidade do filme, destinado ao exibidor. Quanto mais ingressos são vendidos, mais o exibidor percebe fundo automático (seguindo um percentual decrescente em função da receita) que poderá investir na modernização de sua sala.

➤ **Apoio automático à edição vídeo**

O apoio automático é atribuído a um editor de vídeo ao pro rata do faturamento que ele realizou sobre « filmes geradores ». A relação dos filmes geradores se encontra atualizada no site do CNC. O apoio automático é «mobilizado» pelo editor, de sua iniciativa, na hora da sua escolha. Portanto, cada editor acumula numa conta aberta no CNC um montante de direitos ao apoio automático, conforme suas declarações mensais de faturamento.

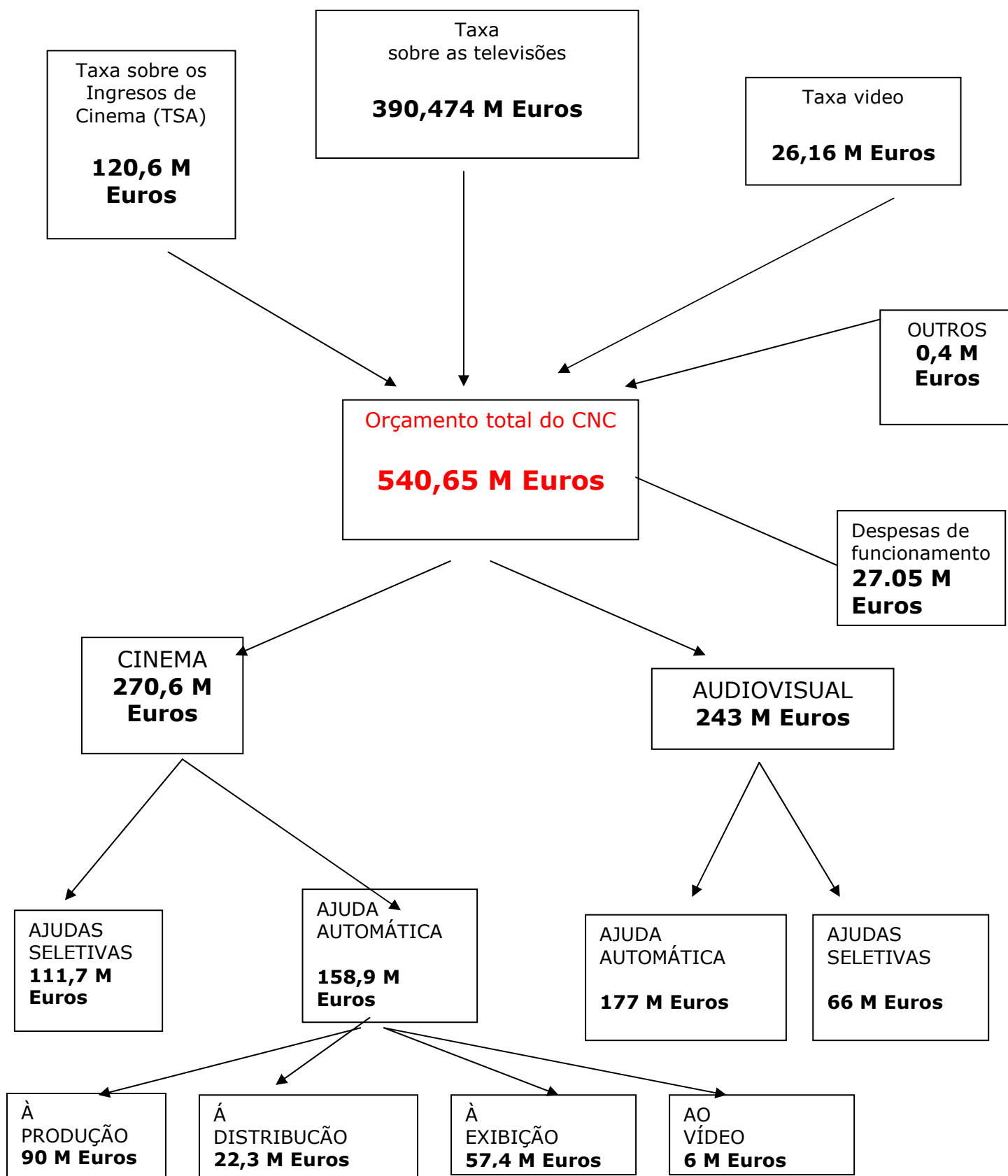
b) Apoios seletivos

O apoio seletivo é a fiadora da diversidade cultural porque esta orientado para a renovação dos talentos e a descoberta de novos autores. É o caso particular da famosa "Avance sur recettes" (Adiantamento da bilheteria).

Existem dois tipos de apoio: adiantamento antes da realização solicitada pelos roteiristas, diretores ou produtores e apoio após a realização. Os adiantamentos após realização devem ser solicitados pelas empresas de produção de longas metragens titulares de uma autorização de exercício expedida pelo CNC.

Existem outros apoios seletivos para roteirização, desenvolvimento, para o curta, para distribuição/exibição, produção de obras em línguas estrangeiras, para co-produções internacionais, etc... Também existem apoios para filmagens.

O financiamento do CNC em 2009



1.3. Os apoios das coletividades territoriais

São os apoios concedidos pelas regiões, distritos, cidades.

Evolução dos créditos das coletividades territoriais

	2003	2004	2005	2006	2007
Orçamento	28,56 M euros	32, 801 M euros	43,48 M euros	49, 108 M euros	52,47 M euros
Nº de ajudas	1122	1062	1316	1530	1585

As principais regiões que financiam o cinema são (orçamento 2008):

Ile de France: 14,5 M euros

Rhône Alpes Cinéma: 3,43 M

Paca: 2, 7 M

Nord Pas de Calais: 2,57 M

Estes apoios são muito importantes, especialmente para filmes de baixo orçamento. Os apoios públicos das regiões destinados aos filmes aprovados mostram um aumento de 30% em relação a 2007. Graças aos Fundos Regionais de Apoio à Produção para os quais contribui o CNC desde sua criação em 2004, as regiões participaram em 2008 ao financiamento de 95 longas metragens com cerca de 24 M investidos. Seus esforços ficam concentrados nos primeiros e segundos filmes.

1.4. Ferramentas fiscais e bancárias

a) Créditos de imposto

A Lei das finanças para 2004 (*nº 2003-1311 de 30 de dezembro de 2003, artigo 88*) implementou um crédito de imposto beneficiando os produtores delegados, a título das despesas efetuadas na França para a produção de filmes tendo acesso ao apoio automático à produção de filmes longas metragens.

O artigo 48 da lei nº 2004-1485 de 30 de dezembro de 2004, o artigo 24 da lei nº 2005-1719 de 30 de dezembro de 2005 e o artigo 109 da lei 2005-1720 de 30 de dezembro de 2005 completam ou modificam o dispositivo legislativo sobre o crédito de imposto.

Tal crédito de imposto se traduz por uma diminuição do imposto sobre as empresas ou pelo pagamento da diferença entre o montante do imposto sobre as empresas e aquele do crédito de imposto calculado se esse último for maior. O decreto de 20 de março de 2006 (*nº 2006-325*) fixa as condições de elegibilidade dos filmes ao crédito de imposto.

O decreto de 20 de março de 2006 (*nº 2006-317*) fixa as despesas tomadas em consideração para o cálculo do crédito de imposto.

O mecanismo de Crédito de impostos permite que os produtores franceses possam beneficiar de uma diminuição de impostos importante (o equivalente a 20% do orçamento do filme, com teto de 500 000 Euros por filme) quando a filmagem e a pós-produção acontecem na França.

Entre os 196 filmes de iniciativa francesa aprovados, 124 tiveram o crédito de imposto em 2008.

b) As Sofica

As Sociedades de financiamento da Indústria Cinematográfica e do Audiovisual (SOFICA) foram criadas pela lei de 11 de julho de 1985. Elas constituem empresas de investimento destinadas à coleta de fundos privados exclusivamente destinados ao financiamento da produção cinematográfica e

audiovisual. As SOFICA são criadas, pela iniciativa de profissionais do cinema e do audiovisual, ou dos operadores, seja do setor bancário ou financeiro. Com as **SOFICA** (Sociedades de Financiamento do Cinema e do Audiovisual) os particulares têm a possibilidade de investir uma parte de seus rendimentos no cinema e de beneficiar de leis de incentivo (em média 40 a 50% de abatimento / fundos bloqueados durante o período de cinco a oito anos).

97 filmes aprovados em 2008 foram beneficiados pelas Sofica. O investimento global é de 38,34 M euros. O orçamento médio dos filmes nos quais as Sofica se comprometem teve um aumento importante: 8,25 M euros.

c) O Instituto de Financiamento do Cinema e das Indústrias Culturais

O **IFCIC** é especializado em acompanhamento dos bancos que trabalham com o cinema: permite resolver um problema particularmente crucial da produção - mais ainda para os produtores independentes, o da tesouraria por ocasião das filmagens e da pós-produção. Com efeito, a maior parte dos contratos de co-financiamento dos filmes é paga no ato da entrega da cópia (Canal+ por exemplo). O IFCIC, graças a um financiamento por parte do CNC e o Ministério da Cultura, garante assim até 70% de um crédito concedido por um banco a uma produção cinematográfica.

2. A CONTRIBUIÇÃO DOS CANAIS DE TELEVISÃO: PRÉ COMPRA E CO PRODUÇÃO

Além da participação no orçamento do CNC via a taxa já mencionada, as emissoras de TV constituem um parceiro importante na produção e difusão de filmes franceses.

2.1. Obrigações das televisões nas produções

➤ As obrigações dos canais hertzianos analógicos abertos

(decreto n° 2001-609 de 9 de julho de 2001)

Quando exibem no mínimo 52 filmes por ano, os canais hertzianos analógicos abertos devem usar no mínimo 3,2 % de seu faturamento anual na produção de obras europeias, sendo uma parte dedicada às obras de expressão original francesa representando no mínimo 2,5 % o faturamento.

As despesas consideradas para o cumprimento desta obrigação são as pré compras de direitos de difusão, os investimentos em cotas de produtor, e as somas dedicadas à distribuição em salas.

Por outro lado, os 3/4 dessas despesas devem ser destinadas ao desenvolvimento, da produção independente, segundo critérios relativos, de um lado às modalidades de exploração da obra, e por outro lado, aos laços capitalísticos entre o canal e a empresa de produção.

Em 2008, entre os 240 filmes aprovados, os canais abertos financiaram no total 99 filmes entre os quais 92 de iniciativa francesa. O volume global de investimento dos canais abertos é de 144,24 M euros (71,1% por pré compras de direitos de difusão).

	TF1	France 2	France 3	M6	Arte	Total
Número de filmes	20	33	28	10	14	99
Total das contribuições (M euros)	52,91	39,3	26,6	21,16	4,27	144,24

➤ **As obrigações dos canais hertzianos analógicos codificados**

(decreto n° 2001-1332 de 28 de dezembro de 2001)

A regulamentação seguinte se aplica aos editores de serviços de cinema exibidos por via hertziana analógica implicando uma remuneração da parte dos usuários (Canal plus). Esses canais tem a obrigação de dedicar à aquisição de direitos de difusão de obras cinematográficas europeias e de expressão original francesa respectivamente, no mínimo 12 % e 9 % de seus recursos totais. Além disso, esses investimentos não podem ser inferiores a um montante mínimo por assinante fixado pela convenção com o CSA.

No mínimo 80% da obrigação de produção de obras de expressão original francesa devem corresponder à pré compras (direitos em exclusividade adquiridos antes do início da filmagem).

Esses canais são também submetidos à obrigação no que diz respeito à produção independente para, no mínimo 3/4 de suas despesas de aquisição de direitos de difusão, ainda segundo os critérios ligados à obra e à empresa que a produz.

Canal + deve também cumprir uma clausula de diversidade que consiste em reservar uma parte de seus investimentos para os filmes de baixo orçamento (para 2009, esta cota está fixada em 17% da obrigação destinados aos filmes de expressão original francesa cujo orçamento é igual ou inferior a 4M euros).

142 filmes aprovados em 2008 tiveram um investimento de Canal + por um montante global de 173, 96 M euros.

➤ **As obrigações dos canais transmitidos por via hertziana em modo digital** (*decreto n° 2001-1333 de 28 de dezembro de 2001*)

Os canais públicos e privados presentes no digital, mas já transmitidos em modo analógico (France 2, France 3, France 5, TF1, M6, Canal plus), e que dependem de regimes enunciados acima não estão sujeitos às regras específicas da televisão digital terrestre. As obrigações de produção dos canais da TNT são diferentes segundo o tipo do serviço: serviços “generalistas”, serviços de cinema, serviços de pagamento por sessão.

➤ **As obrigações de produção dos canais generalistas da TNT**

As obrigações se referem aos canais públicos (ou abertos) e os canais pagos outros que canais de cinema ou pagamento por sessão, quando eles transmitem ao menos 52 obras cinematográficas por ano. Elas são idênticas às obrigações dos canais abertos no que se refere às proporções do faturamento que devem ser dedicadas à produção de obras assim como da parte que deve ser atribuída à produção independente (cf. As obrigações dos canais abertos). Essas proporções podem, entretanto, ser alcançadas de modo progressivo, segundo as modalidades definidas pelas convenções CSA ou os contratos de missões e de condições dos mercados (redes públicas).

Além disso, as despesas tomadas em consideração para cumprir suas obrigações podem incluir compras de direitos de difusão além das pré compras e cotas do produtor. Porém, eles excluem os montantes dedicados à distribuição nas salas.

➤ **As obrigações de produção dos canais de cinema a cabo, do satélite e da TNT**

As aquisições dos direitos de difusão devem representar as proporções seguintes dos recursos totais anuais do exercício em vigor: 21 % para as obras européias (26% se se tratar de um serviço de cinema de primeiras difusões) e

17% para as obras de expressão original francesa (22% se se tratar de um serviço de cinema de primeiras difusões). Se os canais formarem um agrupamento de serviços, essas obrigações são colocadas em comum. Sua convenção inclui como aquela de Canal +, uma cláusula de diversidade fixada em 25% do montante da obrigação dedicados a filmes de expressão original francesa cujo orçamento é igual ou inferior a 5,35 M euros.

➤ **As obrigações de produção dos canais de pagamento por sessão da TNT**

A regulamentação reporta às convenções com o CSA para fixar a cota mínima dos recursos que devem ser dedicados à compra de direitos de difusão de obras cinematográficas europeias ou de expressão original francesa, assim como aquela que deve ser atribuída à produção independente.

Em 2008, os investimentos do Grupo Canal + (+ de 210 M, ou seja, + 9,5%) tal como canais abertos (cerca de 145 M, ou seja, + 15,5 %) alcançam um nível sem precedente na produção cinematográfica. Globalmente, o orçamento médio dos filmes nos quais investem os canais abertos (exceto Arte) aumentou muito. Notamos também que Orange, novo ator do setor, investiu em 2008 via Studio 37 e Orange Cinema Series 31 M em 15 filmes aprovados.

Por outro lado, como em 2007, mais da metade dos filmes aprovados continua sendo feita sem nenhum canal de Televisão aberto e cerca de 30% sem canal por assinatura.

2.2. Quotas de difusão

Todos os tipos de serviços de televisão devem reservar, sobre o número total anual de difusões e re difusões de obras cinematográficas, ao menos 60% para obras europeias e 40% para obras de expressão original francesa.

Com relação aos canais a cabo e de satélite assim como os canais da TNT, os limiares de difusão de obras audiovisuais podem ser alcançados em vários anos,

segundo une monté en charge. Por outro lado, os canais a cabo e satélite contam com a possibilidade de ver suas quotas de difusão

Diminuir em contrapartida de um compromisso na produção independente inédita de expressão original francesa, sem, todavia que o limiar de 50% de difusão de obras européias (mínimo fixado pela diretiva européia Télévision sans frontières possa ser reconsiderado.

Tais quotas constituem num fator fundamental para a boa saúde do setor cinematográfico francês, na medida em que os filmes são atrações importantes nas grades de programação, mesmo em horário nobre. Embora os longas (pouco importando a nacionalidade) sofreram uma erosão incontestável nas pesquisas de audiência resultado da concorrência de novos programas mais eficazes (ficção televisiva, séries de TV, reality show, etc.).

Contudo canais de TV permanecem um cliente importante para o cinema, em 2008 as emissoras abertas (Canal+ incluído) difundiram 1479 filmes, 50,5 % franceses, 35,9% americanos, 13% europeus e 0,6 % de outros países.

3. A CO PRODUÇÃO

3.1. Dados gerais

Em 2008, 95 filmes são co produzidos com um parceiro estrangeiro. Os filmes de co produção internacional representam, portanto 39, 6% do conjunto dos filmes aprovados. O número de filmes maioritariamente co produzidos pela França é estável (51 títulos). O orçamento médio desses filmes é de 6, 26 M euros.

A Bélgica, a Itália e a Alemanha são parceiros privilegiados da França para a co produção de iniciativa francesa.

As co produções entre a França e o Brasil são regidas por um acordo de co produção bilateral tal como existe em quarenta países.

3.2. O acordo de co produção França-Brasil

O acordo entre a França e o Brasil foi assinado em 6 de fevereiro de 1969 e foi renovado em 14 de outubro de 1985. Cabe lembrar que, por ter dupla nacionalidade adquirida, um filme co produzido pode ter acesso aos sistemas de apoio nos dois países.

O novo acordo de co-produção franco-brasileiro assinado em 2005 permite que um filme obtenha a dupla nacionalidade, brasileira e francesa, com uma participação minoritária (financeira e artística) de pelo menos 20%.

Do lado francês as vantagens são as seguintes:

- acesso ao fundo de apoio automático destinado ao produtor (percentual em função do número de pontos obtidos na grade da tabela financeira);
- acesso ao fundo de apoio destinado ao distribuidor;
- acesso às quotas de difusão das emissoras de televisão europeias, ou seja, se um filme brasileiro figura no acordo de co-produção, o conjunto dos pontos brasileiros se torna europeu;

Do lado brasileiro as vantagens são as seguintes:

- acesso às leis de incentivo fiscal (lei do audiovisual e lei Rouanet);
- acesso às quotas de filmes brasileiros no circuito comercial nacional;

Considerando os filmes aprovados pelo CNC, observa-se um número muito baixo de co produções entre a França e o Brasil: somente 6 longas metragens em 13 anos aos quais temos que acrescentar os filmes apoiados pelo Fonds Sud.

Co produções aprovadas pelo CNC:

1997: *Central do Brasil* de Walter Salles

1998: *Cœur Allumé* de Hector Babenco

2000: *Avril Brisé* de Walter Salles

2003: *Amazona forever* de JP Dutilleux

2003: *Le diable à quatre* de A. de Andrade

2008 *Rio Sex Comedy* de Jonathan Nossiter

Co produções aprovadas pelo CNC no âmbito do Fonds Sud

2006: *Je préfère Maré* de Lucia Murat

2005: *Les envahisseurs* de São Paulo de Toni Venturi

2007: *Mutum* de Sandra Kogut

2008: *Les Illustres et la mort* de Esmir Filho

A repartição entre as produções majoritárias francesas e brasileiras está a favor dos filmes de iniciativa brasileira. Quase todas as colaborações têm sua origem no Brasil. Essa desproporção se explica facilmente pela diferença dos orçamentos médios entre os dois países.

Vários filmes são feitos em colaboração, fora da co produção oficial: *Carnet de voyages* de Walter salles, *La cite de dieu* de Fernando Meirelles, *Rio ligne 174* de Bruno Barreto por exemplo.

3.3. Fonds Sud Cinéma

Criado em 1984, já participou de mais de 340 longas metragens. Financiado pelo Ministério da Cultura e da Comunicação (Centro Nacional da Cinematografia /CNC) e o Ministério das Relações Exteriores (fusão em 1999 dos Ministérios da Cooperação e Relações Exteriores).

Este fundo diz respeito aos projetos de filmes de ficção, animação ou documentários de criação destinados à exibição em salas comerciais na França e no exterior. Muitos foram selecionados e/ou premiados em festivais internacionais.

Existem 3 tipos de apoio:

- à produção
- à finalização
- à roteirização

A ajuda concedida é uma subvenção de um montante de:

- 7.600,00 euros (ajuda à roteirização)
- 46.000,00 euros (ajuda à finalização)
- 152.000,00 euros (ajuda à produção)

O orçamento estimado total do filme não pode ser superior a 3.000.000,00 euros.

4 comissões em 2009:

1a comissão - Entrega das candidaturas 9/01/2009 - pré seleção 27/02/2009 - seleção final 03/2008

2a comissão - Entrega das candidaturas 20/03/2009 - pre-seleção 05/2009 - seleção final 06/2009

3a comissão - Entrega das candidaturas 05/06/2009 - pre-seleção 07/2009 - seleção final 09/2009

4a comissão - Entrega das candidaturas 18/09/2009 - pre-seleção 11/2009 - seleção final 11/2009

Filmes brasileiros contemplados até agora:

"Peso da massa, leveza do pão, uma produção Taiga Filme Julia Murat

"Os famosos e os duendes da morte" de Esmir Filho

"Quase dois irmãos" de Lúcia Murat;

"Narradores de Javé" de Eliane Caffé;

"Madame Satã" de Karim Ainouz;

"Central do Brasil" de Walter Salles;

"Capitalismo Selvagem" de André Klotzel;

"A terceira margem" de Néelson P. dos Santos;

"Natal da Portela" de Paulo Saraceni;

"Sonho de Valsa" de Ana Carolina;

4. RESUMO: O FINANCIAMENTO MÉDIO DE FILME DE INICIATIVA FRANCESA EM 2008

Em %	2008
CONTRIBUIÇÃO DOS PRODUTORES	26,7
CONTRIBUIÇÃO SOFICA	2,8
AJUDA AUTOMÁTICA	5,5
AJUDAS SELETIVAS	2,1
AJUDAS REGIONAIS	1,8
CO-PRODUÇÕES TV	3,2
PRE-COMPRAS TV	24,6
DISTRIBUIDORES FRANCESES (MG)	12,1
EDITORES VIDEO FRANÇA (MG)	1,7
CONTRIBUIÇÕES ESTRANGEIRAS	19,6
TOTAL	100

Em 2008, o orçamento médio de um filme de iniciativa francesa é de 6,42 M euros em 2008.

Filmes de iniciativa francesa segundo a importância do orçamento.

	2008
Mas de 10M euros	35
De 7 a 10 M euros	25
De 5 a 7 M euros	11
4 a 5	17
2 a 4	41
1 a 2	23
Menos de 1 M euros	44
Total	196

- 34,2 % tem um orçamento inferior a 2 M€
- 30,6 % tem um orçamento superior a 7 M€
- 35,2 % tem um orçamento entre 2 et 7 M€.

37 8% dos filmes de iniciativa francesa aprovados em 2008 são primeiros filmes.